



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.959, de 17 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre os Preços Públicos do Município de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os Preços Públicos, conforme tabela anexa, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Parágrafo Único. Os Preços Públicos estão dispostos em moeda corrente (real) e, deverão ser reajustados todo dia 1º de janeiro de cada exercício, pelo mesmo índice aplicado para reajustar a Unidade Fiscal do Município – UFM.

Art. 2º. Compreende-se Preço Público a contribuição para o custeio pela contraprestação de um serviço público.

Art. 3º. Não incide Preços Públicos para requerimentos de defesa de interesses de servidor ou de contribuintes em face de intimações e impugnações de atos fiscalizatórios.

Art. 4º. Poderá o departamento de Protocolo emitir requerimentos aos interessados.

Art. 5º. A Secretaria Municipal responsável pela execução do serviço, que faz incidir o Preço Público, deverá emitir Planilha de Cálculo, para que seja lançado o valor devido.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Administração, que responde pelos Departamentos de Receita e Dívida Ativa, fica responsável pelo gerenciamento e implantação dos procedimentos junto aos órgãos desta Municipalidade, para execução das disposições do presente Decreto.

Art. 6º. O lançamento do Documento de Arrecadação Municipal, para o recolhimento do Preço Público, é de competência do Departamento de Receita ou Dívida Ativa.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.2

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 4.357, de 30 de março de 1999, 4.406, de 29 de fevereiro de 2000 e 5.074, de 16 de dezembro de 2008.

Palácio da Uva Itália, 17 de novembro de 2017.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração, e publicado no Quadro de Avisos e no Boletim Oficial do Município.


DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.3

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR R\$
1	RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS, RESSALVADOS OS DOCUMENTOS QUE A PREFEITURA VIER EXIGIR, OS QUAIS ESTARÃO LIVRES DE QUAISQUER PAGAMENTOS	
1.1	pelas duas primeiras folhas	12,50
1.2	por folha a crescer	1,25
2	BUSCA OU LEVANTAMENTO	
2.1	com indicação do ano	12,50
2.2	sem indicação do ano; por ano	17,50
3	SEGUNDA VIA	
3.1	de carnê de TAXA DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	50,00
3.2	de IMPOSTO PREDIAL e TERRITORIAL e TAXAS que o acompanham	25,00
3.3	outros documentos tributarios ou não; por via	12,50
3.4	CONTRATO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	125,00
3.5	Licença de funcionamento, alvará de Licença ou Certificado de Vistoria	50,00
4	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS	
4.1	por unidade ou subunidade cadastrada	50,00
5	CERTIDÃO DE VALOR DE IMÓVEIS	
5.1	por unidade ou subunidade cadastrada	50,00
6	OUTRAS CERTIDÕES	
6.1	pela primeira lauda, por unidade ou subunidade	62,50
6.2	por lauda a seguir	25,00
7	INFORMAÇÕES SOBRE LOTES	
7.1	nome e endereço, por lote	75,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.4

7.2	Croqui de imóvel por unidade ou subunidade	75,00
8	INFORMAÇÃO SOBRE LOTES	
8.1	Com levantamento de debitos, por lote e por inscrição	87,50
8.2	LEVANTAMENTO DE DÉBITOS, PARCELAMENTO DE DÉBITO (PROPRIETÁRIO) POR UNIDADES OU SUBUNIDADES	25,00
9	DECLARAÇÃO	62,50
10	LAVRATURA DE CONTRATO E COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO: por lote	125,00
11	TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA PARA OUTRO MUTUARIO	
11.1	POR LOTE	462,50
12	AUTENTICAÇÃO	
12.1	AUTENTICAÇÃO DE PLANTA; POR EXEMPLAR	25,00
12.2	AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA XEROX, POR FOLHA	5,00
13	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS	7,50
14	CÓPIAS FOTOSTÁTICAS	
14.1	HELIOGRÁFICAS; POR METRO QUADRADO	37,50
14.2	XEROX; POR UNIDADE	1,25
15	FORNECIMENTO DE PLANTAS	
15.1	DE CONSTRUÇÃO POPULAR ATÉ 60 M ² (LEI 866/74)	gratuito
15.2	DE ZONEAMENTO	90,00
16	FORNECIMENTO DE DIRETRIZES	
16.1	POR LAUDA	
	A: DE INDUSTRIAS	287,50



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.5

	B: DE LOTEAMENTOS, ARRUAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS	2.062,50
	C: OUTROS	225,00
	D: RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO DE DIRETRIZES DO ITEM B	750,00
	POR LAUDA QUE SEGUIR	37,50
17	FORNECIMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÕES	
17.1	DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU RESIDÊNCIAL:	
	A: DE CONTRUÇÃO INDUSTRIAL	1.125,00
	B: DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL	562,50
	C: DE CONTRUÇÃO RESIDÊNCIAL	225,00
	D: DE CONTRUÇÃO CONJUNTO RESIDÊNCIAL; PARA CADA 60 M ²	112,50
	E: DE CONSTRUÇÃO DE MURO	75,00
	F: DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADA	375,00
	G: SUBSTITUIÇÃO OU RENOVAÇÃO	250,00
17.2	DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO:	
	A: DE LOTEAMENTO	14.375,00
	B: ARRUAMENTO	13.875,00
	C: DESDOBRO DE LOTEAMENTO	21.000,00
	D: DESDOBRO; POR LOTE	500,00
	E: UNIFICAÇÃO DE ÁREA; POR LOTE	150,00
	F: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE DESDOBRO DE LOTE; POR LOTE.	250,00
	G: RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSERVAÇÃO	125,00
17.3	DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO	
	A: CONSERVAÇÃO DE LOTEAMENTO	20.625,00
	B: CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTO	28.125,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.6

17.4	DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO INDUSTRIAIS; COMERCIAIS OU RESIDÊNCIAIS	
	A: DE PRÉDIO INDUSTRIAL ATÉ 1.000 M ²	2.437,50
	B: DE PRÉDIO INDUSTRIAL ACIMA DE 1.000 M ²	6.562,50
	C: DE PRÉDIO COMERCIAL ATÉ 100 M ²	700,00
	D: DE PRÉDIO COMERCIAL ACIMA DE 100M ²	1.312,50
	E: DE PRÉDIO RESIDÊNCIAL ATÉ 80 M ²	287,50
	F: DE PRÉDIO RESIDÊNCIAL ACIMA DE 80 M ²	562,50
	G: DE CONJUNTOS RESIDÊNCIAIS OU HABITACIONAIS PARA CADA 60 M ²	250,00
	H: TERRAPLENAGEM	1.125,00
	I: DEMOLIÇÃO	150,00
	J: OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS	750,00
	K: DE REFORMA	212,50
	L: PARA COLOCAÇÃO DE TAPUME	300,00
17.5	DE CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE TÚMULO	
	A: EM VIA PRINCIPAL	225,00
	B: EM VIA SECUNDÁRIAS	150,00
	C: NO INTERIOR DAS QUADRAS	112,50
	D: DE OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	112,50
17.6	DE CONSERVAÇÃO DE SEPULTURA	
	A: DE ADULTO POR ANO	112,50
	B: DE MENOR; POR ANO	15,00
17.7	DE COMÉRCIO DE AMBULANTE E FEIRANTE	
	A: AMBULANTE	212,50
	B: FEIRANTE	337,50



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.7

17.8	DE VEÍCULOS DE ALUGEUL EM GERAL, POR UNIDADE	
	A: DE TÁXI	75,00
	B: DE ÔNIBUS	300,00
	C: DE CARGA	112,50
17.9	DE REBAIXAMENTO DE GUIAS; ATÉ 3,00 M	112,50
	DE REBAIXAMENTO DE GUIAS; MAIS 3,00 M	212,50
18	DE REBAIXAMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO EM CONCORRÊNCIA	
	A: DE OBRAS	1.125,00
	B: DE FORNECEDOR	375,00
19	FORNECIMENTO DE ATESTADO	
19.1	AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE	45,00
19.2	ATESTADO DIVERSOS	100,00
20	FORNECIMENTO DE TÍTULO	
20.1	De Sepultura pérpeuta	112,50
20.2	de Nicho	37,50
21	FORNECIMENTO DE PASTA CONTENDO ELEMENTOS PARA CONCORRÊNCIA	
22	FORNECIMENTO DE IMPRESSO	
22.1	por unidade	1,88
23	REGISTRO DE TERMO	
23.1	De lavratura de permissão de uso de bens imóveis	112,50
24	INSCRIÇÃO / ALVARÁ	
24.1	De estabelecimento Bancario de Credito e Financeiros	2.500,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.8

24.2	De estabelecimento Industrial	150,00
24.3	De estabelecimento Comercial e Banca de Jornal	75,00
24.4	Profissionais Liberais	75,00
24.5	Profissionais Autônomos	50,00
25 TRANSFERÊNCIA		
25.1	De alteração de matrícula com transferência, Ambulante, Feirante	7,50
25.2	Substituição de Veículo-taxi ou carga	112,50
25.3	Transferência ou alteração de alvará de Bancas de Jornais e Revistas	112,50
25.4	De baixa ou acréscimo de metragem feirante	37,50
25.5	Transferência ou alteração de cadastro de Indústria e Comércio	75,00
25.6	Transferência ou alteração de cadastro de Profissionais	37,50
TABELA II		
SERVIÇO DE CEMITÉRIO		
1 CEMITÉRIO DA SAUDADE - DIVERSOS		
1.1	De abertura de Sepultura, Jazigo e Mausoléu para nova inumação	62,50
1.2	Entrada de ossada no Cemitério	100,00
1.3	Entrada de cinzas	75,00
1.4	De retirada de ossada do Cemitério	37,50
1.5	De remoção de ossada no interior do cemitério	37,50
"NOTA"		
	1º A Construção da carneira, jazigos, bem como, demolição de baldrames, lápides ou mausoléus e reconstruções em geral, não cabe à Prefeitura.	
	2º Nenhum terreno adquirido com a finalidade de Sepultura perpétua poderá ser novamente vendido ou transferido para outros sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.	
2 INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.9

2.1	De adulto		75,00
2.2	de menor		37,50
3 VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO			
3.1	De adulto		75,00
3.2	De menor		150,00
3.3	De adulto residente no município		62,50
3.4	de menor residente no município		37,50
4 INUMAÇÃO EM SEPULTURA GERAL			
4.1	De adulto, no prazo legal		75,00
4.2	De menor, no prazo legal		37,50
5 VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO			
5.1	De adulto		212,50
5.2	De menor		137,50
5.3	De adulto residente no município		62,50
5.4	De menor residente no município		37,50
6 EXUMAÇÃO			
6.1	Dentro do prazo legal		15,00
6.2	Após vencido o prazo legal		37,50
6.3	Manutenção da inumação após vencido prazo legal, por ano		37,50
7 CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA			
7.1	Em vias principais	1,00 x 2,20 m	4.125,00
7.2	Em vias secundarias	1,00 x 2,20 m	2.750,00
7.3	Em vias interior da quadra	1,00 x 2,20 m	2.100,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.10

7.4	Em vias principais	1,00 x 2,30 m	4.550,00
7.5	Em vias secundarias	1,00 x 2,30 m	3.250,00
7.6	Em interior da quadra	1,00 x 2,30 m	2.400,00
7.7	Em vias principais	2,20 x 2,20 m	7.500,00
7.8	Em vias secundárias	2,20 x 2,20 m	6.250,00
7.9	Em vias interior da quadra	2,20 x 2,20 m	4.875,00
7.10	Em vias principais	2,30 x 2,30 m	8.625,00
7.11	Em vias secundarias	2,30 x 2,30 m	6.250,00
7.12	Em interior da quadra	2,30 x 2,30 m	4.875,00
7.13	Em vias principais	0,80 x 1,20 m	1.550,00
7.14	Em vias secundarias	0,80 x 1,20 m	1.400,00
7.15	Em interior da quadra	0,80 x 1,20 m	825,00
7.16	Lapide		825,00
7.17	Nicho		375,00
8	CEMITERIO DO CAMBIRI - DIVERSOS		
8.1	De abertura de Sepultura, Jazigo ou Mausoléu para inumação		37,50
8.2	Entrada de ossada no cemiterio		75,00
8.3	Entrada de cinzas		75,00
8.4	De retirada de ossada no Cemiterio		37,50
8.5	De remoção de ossada no interior do Cemiterio		37,50
	"NOTA"		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.11

	1º A construção de carneiras, jazigos, bem como, demolição de baldrames, lapides ou mausoleus e reconstruções em geral, não cabe à Prefeitura	
	2º Nenhum terreno adquirido com a finalidade de Sepultura, poderá ser novamente vendido ou transferido para outros sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.	
9	INUMAÇÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA	
9.1	De adulto	75,00
9.2	De menor	37,50
10	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
10.1	de adulto	287,50
10.2	de menor	150,00
10.3	de adulto residente no município	75,00
10.4	de menor residente no município	37,50
11	INUMAÇÃO DE SEPULTURA GERAL	
11.1	de adulto, no prazo legal	62,50
11.2	de menor, no prazo legal	37,50
12	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
12.1	de adulto	212,50
12.2	de menor	100,00
12.3	de adulto residente no município	62,50
12.4	de menor residente do município	37,50
13	EXUMAÇÃO	
13.1	dentro do prazo legal	12,50
13.2	após vencido o prazo legal	62,50
13.3	manutenção da inumação após vencido o prazo legal, por ano	37,50



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.12

14	CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA	
14.1	em vias principais 1,00 x 2,20 m	4.125,00
	TABELA III	
	SERVIÇOS DIVERSOS	
1	SERVIÇOS DE OBRAS	
1.1	de numeração de prédios, por emplacamento	50,00
	"NOTA"	
	Além de preço, será cobrado o custo da placa se houver	
2	ALINHAMENTO OU NIVELAMENTO	
2.1	de alinhamento de testada de terreno, por metro linear	12,50
2.2	de nivelamento por metro linear	62,50
3	VISTORIA	
3.1	de instalação e funcionamento de elevadores e escadas rolantes	arbitrado
3.2	de Teatros, Cinemas, Ringues e Parques de diversões	562,50
3.3	de verificação de habilidade em Prédios ocupados por m de área construída	2,50
3.4	de veículos de aluguel em geral, por unidade	75,00
3.5	de veículos de transportes coletivo, por unidade	137,50
4	DEMARCAÇÃO DE SOLO	
4.1	demarcação de solo, de frente à Garagens, Estabelecimentos Comercias, Industrias, Bancários e outros; por metro linear ou fração	212,50
4.2	demarcação de lote no Conjunto Residencial Presidente Castello Branco	175,00
5	DIVERSOS	
5.1	placas de Carrinhos - de - mão, Charretes, Carroças e outros não especificados	custo + 50%
6	APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS	
6.1	aprensão de animal; Cavalari, Muar, Bovino, por cabeça	37,50



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.13

6.2	apreensão de animal, Caprino, Ovino, Suíno, Canino, por cabeça	37,50
6.3	apreensão de veículos a motor abandonados em vias públicas, por unidade	412,50
6.4	outros veículos, por unidade	712,50
6.5	apreensão de bens de qualquer natureza, por unidade quilos ou peça	7,50
6.6	apreensão de placa de Publicidade, por metro quadrado	7,50
7 ARMAZENAGEM NO DEPÓSITO MUNICIPAL - POR DIA OU FRAÇÃO		
7.1	de veículo a motor	42,50
7.2	de tração animal ou propulsão humana, por unidade	7,50
7.3	de animal, Cavalari, Muar, Bovino, Caprino, Ovino, Suíno, Canino e Outros, por cabeça	7,50
7.4	de mercadorias de qualquer espécies, por quilo	3,75
"NOTA"		
Além dos preços, serão cobradas as despesas com alimentação e transporte dos animais, bem como, o transporte e remoção até o Depósito por dia ou fração:		
	a) sobre o item 6.1	7,50
	b) sobre o item 6.2	7,50
8 AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS E LOUGRADOUROS PÚBLICOS (validade de 30 dias de recebimento da autorização).		
8.1	Ligação, religação, supressão corte e outros, de água, esgoto, energia elétrica, gás, telefone, televisão a cabo e assemelhados, por unidade	50,00
8.2	INSTALAÇÃO, REMOÇÃO, REMOÇÃO, RELOCAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, MANUTENÇÃO E OUTROS DE EQUIPAMENTOS E ASSEMELHADOS, DE TELEFONIA, CORREIO, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, ESGOTO, GÁS, TELEVISÃO A CABO E CONGÊNERES POR UMA UNIDADE INSTALADA NA VIA PÚBLICA (POR METRO, POR POSTE, ETC.)	50,00
9 REMOÇÃO DE LIXO DE DIVERSAS ORIGENS		
9.1	ANIMAIS MORTOS DE GRANDE PORTE	250,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.959/2017 – fls.14

9.2	MOVÉIS, COLCHÕES, UTENSÍLIOS, SOBRAS DE MUDANÇAS E OUTROS SIMILARES CUJOS VOLUMES EXCEDAM 100 L (CEM LITROS) POR KILO/ LITRO	2,50
9.3	RESÍDUOS ORIGINÁRIOS DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO INSTITUCIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, QUE EXCEDAM 100 L (CEM LITROS) ... POR KILO/LITRO	12,50
9.4	ENTULHO, TERRA E SOBRAS DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, DE PESO SUPERIOR A 50KG (CINQUENTA - QUILOS) POR M ³	50,00
9.5	REMOÇÃO DE RESSÍDUOS HOSPITALARES OU SIMILARES (POR KG)	5,25
9.6	LOTES DE MERCADORIAS, MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS CONDENADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE (POR KG)	5,00
	'NOTA'	
	1) NOS CASOS PREVISTOS DOS ÍTENS 9.1 A 9.6 DESTA TABELA, O SERVIÇO SERÁ PRESTADO MEDIANTE REQUERIMENTO DO INTERESSADO RESPONSÁVEL E COM O PAGAMENTO DO PREÇO ESTIMADO DO SERVIÇO A SER PRESTADO.	
	2) AS AUTORIZAÇÕES ESTABELECIDAS NOS ITENS 8.1 E 8.2 DESTA TABELA DEVERÃO SEREM REQUERIDOS PELAS CONCESSIONÁRIAS NA FORMA ESTABELECIDADA NA LEI Nº 2.301/98.	
10	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
10.1	ALUGUEL DIÁRIO DO GINÁSIO DE ESPORTES MARCÍLIO GUERRA	500,00
10.2	ALUGUEL DIÁRIO DO PARQUE MUNICIPAL NOSSO RECANTO DONA ASSUNTA (SALÃO)	125,00
10.3	ALUGUEL DIÁRIO DAS DEPÊNDENCIAS DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL BIRUTÃO	2.000,00
10.4	ALUGUEL DIÁRIO DAS DEPÊNDENCIAS DO SALÃO DE FESTAS MUNICIPAL PREFEITO HUGO MAZZUCA	125,00
10.5	ALUGUEL DIÁRIO DAS DEPÊNDENCIAS DO CINE-TEATRO	250,00